



OFÍCIO N°131/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 104/2021 – CMIS
Assunto: Indicação nº 024/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento ao Requerimento nº 024/2021, encaminhado ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizado pelos Vereadores VALDEIR APARECIDO LAUREANO “*Para que seja feito quebra-molas na Estrada Maria Antonieta.*

Primeiramente esclarece-se que por se tratar de Estrada Rural o procedimento a ser realizado deva ser a confecção de “levantes”, o que demanda um empenho específico, no sentido de conseguir a autorização dos proprietários das propriedades que fazem divisa com a estrada, para que as maquinas possam realizar a abertura de caixas d’água dentro de suas propriedades.

Tal procedimento é necessário tanto para que seja utilizada a terra retirada das caixas para levantar a estrada, quanto para que a água escoe da estrada para dentro das caixas, não empossando na estrada, para não causar danos a estrutura da estrada e evitar maiores transtornos à população.

Além da autorização, faz-se necessário a analise meteriológica para que o procedimento não seja realizado em período chuvoso, evitando assim a criação de “borrachudos”, que danificaria rapidamente o trabalho, causando possibilidade de atolamentos e bancas de areia.

Com tudo, o Município de Itaúna do Sul, compromete-se ao máximo, dar início a essas diligencias, para o quanto antes, conseguir realizar o trabalho indicado, trazendo melhorias a população local, bem como a todos os munícipes que desta estrada necessitarem.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 20 de agosto de 2021.

Gilson José Gois
Atenciosamente,
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

**AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
JOÃO PAULO BELEM**